

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA
nº 01/2026

O professor Paulo R. S. Salbego da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação de 'Engenharia Ambiental e Sanitária', 'Agricultura' ou 'Engenharia Florestal' da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica obtida junto ao Edital FIPE UNIFICADO 09/2026. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital FIPE UNIFICADO 09/2026 e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

1. OBJETO

Título do Projeto	Microplásticos em Ambientes Aquáticos: Identificação e Quantificação em Águas Superficiais e Estudo Supramolecular dos Processos de Adsorção
Unidade de Ensino	Campus Frederico Westphalen
Departamento/Laboratório	Departamento de Engenharia e Tecnologia Ambiental/NUQUIMHE
Registro na UFSM nº	065727
Área do CNPq (3º nível)	Química Orgânica
Número de vagas	1 (uma)

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	15 a 17 de abril de 2026
Avaliação dos candidatos	18 de abril de 2026
Divulgação do resultado preliminar	até 19 de abril de 2026
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	20 de abril de 2026
Análise dos pedidos de reconsideração	21 de abril de 2026
Divulgação do resultado final	até 30 de abril de 2026
Envio do resultado do Edital	até 30 de abril de 2026
Indicação do bolsista no Portal	Até 09 de maio de 2026
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de maio até 31 de dezembro de 2026

3. DAS INSCRIÇÕES

Os candidatos(as) aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio do e-mail paulo.salbego@ufsm.br, apresentando o seguinte documento: Histórico escolar atualizado nos cursos de graduação em 'Engenharia Ambiental e Sanitária', 'Engenharia Florestal' ou 'Agricultura' do campus Frederico Westphalen.

Além disso, o candidato(a) deverá participar de entrevista. O local ou link e horários da entrevista serão encaminhados para o e-mail do candidato(a) até o prazo indicado no cronograma do edital. O não comparecimento na entrevista, com tolerância de 5 minutos, acarretará a eliminação do candidato(a).

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios:

1. Histórico escolar: será utilizada a média das notas do aluno. O candidato(a) de maior nota terá sua nota normalizada para 10 e os demais terão nota proporcional. O item terá peso de 20% da nota.
2. Entrevista: será avaliada a experiência e interesse do candidato(a) em relação à participação no projeto, além da atitude profissional durante a entrevista e conhecimento sobre a área do projeto. O item terá peso de 80% da nota.

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidato(a)s com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos inscritos pelos e-mails de inscrição dos alunos na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos(as) poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no Cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM na data estabelecida no Cronograma. Após publicação, o docente deverá cadastrar o aluno no Portal de Projetos e indicar o bolsista selecionado no Portal Docente até a data estabelecida no cronograma. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo, inclusive o Termo de Compromisso do Bolsista.

Frederico Westphalen, 13 de Abril de 2026.